Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

O Vereador Daniel Sepúlvida, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº109/2025 – LOA 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do "artigo 211" da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art.2º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil dois reais) conforme abaixo:

§1° - Repasse para Entidades Hospitalares - R$ 174.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde - Repasse a Entidade Hospitalar - Hospital São Lucas – R$ 174.000,00 Finalidade- para custeio das atividades operacionais do Hospital visando ampliar a capacidade de Atendimento para realização de exames.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.302.0005.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	33.50.39.06.00.00	Convênio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 174.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05.	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde

	10.301.00052.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R$ 174.000.00'

Art.3º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o valor de R$ 70.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Manutenção das Atividades Esportivas = R$ 70.000,00

I-Aquisição Material Permanente= R$ 60.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Esportes = Dep. de Esporte e Lazer – R$ 60.000,00. **Finalidade:**aquisição de equipamentos (simuladores, alongadores, prancha abdominal, espaldar etc..) para instalação de academia ao ar livre no Bairro Nova São Pedro

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.08.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	02.08.01	Dep. de Esporte e Lazer
	27.812.0008.2.031	Manut. Ativ. Esportivas e de Lazer
Natureza da Despesa	44.90.52.00	Equipamento Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 60.000,00

II- Contratação/Despesas com Transporte de Atletas = R$ 10.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Esportes = Dep. de Esporte e Lazer – R$ 10.000,00. **Finalidade:** Custear despesas com transporte de atletas para participação em competições esportivas.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.08.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	02.08.01	Dep. de Esporte e Lazer

	27.812.0008.2.031	Manut. Ativ. Esportivas e de Lazer
Natureza da Despesa	33.90.39.00	Serviço Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 10.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 70.000,00

Art.4º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social - Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R$ 85.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social – Parc. Assoc. de Defesa Direitos Sociais = R$ 55.000,00

Beneficiário/Finalidade	Legião Mirim de São Pedro – R$ 20.000,00 Finalidade=– para custeio das atividades operacionais da entidade.
Beneficiário/Finalidade	Programa de Auxilio e Integração Social-PAIS – R$ 20.000,00 Finalidade=– para custeio das atividades operacionais da entidade.
Beneficiário/Finalidade	Associação Esportiva São Pedro – R$ 15.000,00 Finalidade= para custeio das atividades operacionais da entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social

	08.244.0006.2.111	Parc. Assoc. de Defesa de Direitos Sociais
Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 55.000,00

§2º -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social –Parceria com Albergues Assistenciais=R$ 20.000,00

Beneficiário/Finalidade	Casa das Crianças de São Pedro– R$ 20.000,00 Finalidade= para custeio das atividades operacionais da entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08.244.0006.2.112	Parc. Com Albergues Assistenciais
Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 20.000,00

§3º -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social – Entidade de Amparo a Excepcionais = R$ 10.000,00:

Beneficiário/Finalidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – R$ 10.000,00 Finalidade– para custeio das atividades operacionais da entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08.242.0006.2.026	Entidade de Amparo a Excepcionais

Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 10.000,00

§3°- **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R$ 85.000,00

Art.4°. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 19.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1°- Repasse para Educação Geral = Ensino Profissionalizante

Beneficiário/Finalidade	Escola Tecnica Gustavo Teixeira – R$ 19.000,00 **Finalidade:** Contratação de serviços de melhoria e manutenção da escola.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.2.020	Manutenção Ensino Profissionalizante
Natureza da Despesa:	31.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 19.000,00

Câmara Municipal de São Pedro

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 19.000,00

Art.5º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R$174.000,00 e para as demais Unidades o montante de R$ 174.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211A da LOM.

Art.6º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

São Pedro, 03 de novembro de 2025

Daniel Sepulvida
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Número de Protocolo 01379/2025
Correspondência Recebida Nº 214/2025
Data: 13/11/2025 Hora: 09:46
Autor: Daniel José Sepulvida
Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 06/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade alocar recursos financeiros no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 174.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Saúde e R$ 174.000,00 às demais unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 211-A da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda ao orçamento municipal com o propósito de atender reivindicações legítimas das respectivas unidades, entidades beneficiadas e da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um investimento direto em ações concretas de interesse público e em benefício da comunidade são-pedrense.

São Pedro, 03 de novembro de 2025

Daniel Sepulvida
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01379/2025

Correspondência Recebida Nº 214/2025

Data: 13/11/2025 Hora: 09:46

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 06/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025